



PREFEITURA MUNICIPAL DE RECREIO

DECRETO Nº 56, DE 18 DE AGOSTO DE 2017.

DESIGNA REPRESENTANTES DO CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO JUNTO AO CONSELHO DE ACOMPANHAMENTO E CONTROLE SOCIAL DO FUNDEB DE RECREIO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RECREIO, ESTADO DE MINAS GERAIS, no uso de suas atribuições legais, considerando o pedido de renúncia do Conselheiro Murilo José de Almeida Barros e ainda a correspondência da Presidente do Conselho Municipal de Educação de Recreio,

DECRETA:

Art. 1º Ficam designados o Senhor José Eduardo Gonçalves e a Senhora Cristiane Andrade Ferreira Rezende, respectivamente como membro titular e suplente do Conselho de Acompanhamento e Controle Social do FUNDEB de Recreio, como representantes do segmento Conselho Municipal de Educação.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Recreio, Minas Gerais, 18 de agosto de 2017.

JOSÉ MARIA ANDRÉ DE BARROS
Prefeito Municipal